

A DIRETORA DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO E O COORDENADOR DO CENTRO DE PESQUISAS E PRÁTICAS EM PSICOLOGIA NISE DA SILVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO O EDITAL PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA, REFERENTE AS VAGAS REMANESCENTES AO 2º SEMESTRE DE 2025.

1. SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

- 1.1 O estágio curricular obrigatório é parte intrínseca do processo de formação dos diversos cursos de graduação e está em consonância com a Lei n.11.788 de 25 de setembro de 2008 e com a Resolução CNE/CES Nº 5 de 15 de março de 2011. Uma de suas principais características é a sua realização condicionada à supervisão semanal e presencial por um(a) docente (psicólogo ou psicóloga) do curso. O seu principal objetivo é construir a aproximação entre a teoria e a prática, bem como permitir ao(à) aluno(a) enfrentar os desafios do campo, desenvolvendo habilidades e competências próprias da área do estágio.
- 1.2 O curso de Psicologia do Unifagoc possibilita a entrada do seu aluno no estágio supervisionado já no 3º período, sendo obrigatório do 4º ao 10º períodos do curso.
- 1.3 O estágio curricular obrigatório divide-se em duas modalidades – o estágio básico e o estágio concentrado. O estágio básico é realizado do 3º ao 8º períodos, enquanto o estágio concentrado é realizado no 9º e 10º períodos.
- 1.4 O que difere um do outro é o nível de complexidade das habilidades e competências a serem desenvolvidas pelo(a) aluno(a). O estágio básico caracteriza-se por uma ação de aproximação com os diversos campos e suas especificidades, exigindo do(a) aluno(a) a capacidade de se integrar à dinâmica da instituição onde realiza o estágio, compreendendo o seu funcionamento e as relações interpessoais que ali acontecem, sendo capaz de realizar observações e identificar as principais demandas, sendo capaz de propor um projeto de abrangência simples, quando oportuno. O estágio concentrado, realizado no último ano do curso, acontece na(s) ênfase(s) escolhida(s) pelo(a) aluno(a), no qual fará um aprofundamento na(s) área(s) de atuação da Psicologia. Este estágio exige mais investimento do(a) aluno(a), no sentido de já propor intervenções mais elaboradas durante o seu estágio. Também se diferem no número de alunos orientados de acordo com descrito no parágrafo 2.2.
- 1.5 A carga horária a ser cumprida pelo(a) aluno(a) em cada modalidade depende da matriz curricular que o(a) mesmo(a) está cursando. Alunos(as) da matriz 2021, que estarão em 2025 cursando o 8º e o 10º períodos, terão que cumprir 600h totais de estágio, sendo 300h de estágio básico e 300h de estágio concentrado. Já os(as) alunos(as) da matriz de 2023, que estarão em 2025 cursando o 5º e 3º períodos, terão que cumprir 660h totais de estágio, sendo 360 de estágio básico e 300 de estágio concentrado.
- 1.6 As horas do estágio básico se somam continuamente, a partir do registro semestral das horas cumpridas, dentro de um banco de horas que vai acumulando e somando essas horas em cada uma das modalidades (básico e concentrado).

EDITAL Nº 04/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025
VAGASREMANESCENTES DE ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE
PSICOLOGIA

-
- 1.7 O mínimo de horas a serem cumpridas no estágio básico é de 30h e no concentrado é de 50h, exceto em casos de desligamento do(a) estagiário(a) a partir de processo disciplinar. Nesse caso, o(a) aluno(a) perderá as horas cumpridas.
 - 1.8 Em caso especiais, como atestado médico e outros como questões laborais, o estagiário pode entrar com pedido ao Conselho do Nise para avaliação do caso em questão.
 - 1.9 O(a) aluno(a) poderá realizar até 2 estágios em cada modalidade (básico ou concentrado).
 - 1.10 Em caso de o(a) aluno(a) estar amparado por atestado médico, devidamente protocolado na secretaria acadêmica do Unifagoc, cabe ao(à) estagiário(a) comunicar ao(à) seu/sua supervisor sobre o período em que o atestado estará em vigor, solicitando uma orientação de como proceder diante do afastamento (extensivo aos atestados de gestantes e puérperas).
 - 1.11 Cabe ao(à) supervisor(a), mediante a comunicação da vigência do atestado médico pelo(a) estagiário(a), orientá-lo(a) sobre como proceder durante e após o afastamento. Caso o(a) supervisor(a) tenha dúvidas, o(a) mesmo(a) deverá buscar auxílio junto à direção do curso ou coordenação do Nise.
 - 1.12 Caso o(a) estagiário(a) não comunique ao(à) supervisor(a) sobre o seu afastamento por atestado médico, poderá incorrer na perda da sua vaga de estágio, por configurar abandono.

2. SOBRE A DEFINIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 Fica a cargo do(a) diretor(a) de curso, coordenador(a) de estágio ou supervisor(a) firmar convênio com instituições parceiras da cidade de Ubá e região. Este convênio é celebrado entre a instituição onde o(a) aluno(a) fará o estágio e o Centro Universitário Governador Ozanam Coelho. Em caso de o convênio perder a validade, há necessidade de renovação junto às partes interessadas.
- 2.2 Cada supervisor(a) fará a avaliação da demanda de cada instituição e definirá o número de vagas de estágio que serão ofertadas e o público-alvo, ou seja, a alunos(as) de quais períodos do curso de Psicologia estão destinadas essas vagas. Este número também é estabelecido em consonância com a definição dos grupos de supervisão, que comportam até 10 alunos(as) por horário, no caso dos estágios básicos, e até 5 alunos(as) por horário, no caso dos estágios concentrados.
- 2.3 As vagas de estágio serão apresentadas neste edital e cabe ao(à) aluno(a) se candidatar às vagas disponibilizadas, passando por processo seletivo quando o número de vagas for maior do que o número de alunos(as) interessados(as) para cada estágio.

3. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção de estagiários para cada campo será realizada pelo(a) próprio supervisor(a), docentes do curso de Psicologia. O(a) mesmo(a) definirá, a priori, o dia da semana, horário e local de realização das supervisões semanais, conforme disposto no item 5 deste edital.

EDITAL Nº 04/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025
VAGASREMANESCENTES DE ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE
PSICOLOGIA

-
- 3.2 Todas as supervisões acontecerão no campus do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (Unifagoc), no período da tarde e início da noite, sem que coincida com o horário de aula dos(as) alunos(as).
 - 3.3 Cada supervisor(a) decidirá sobre quais dos critérios disponíveis utilizará para a seleção dos(as) alunos(as) para as respectivas vagas de estágio, sendo eles: 1. Nota em disciplina afim ao campo de estágio, através do histórico escolar; 2. Prova com questões objetivas, discursivas ou ambas; 3. Questionário (presencial ou on-line); 4. Entrevista (presencial ou on-line). Poderão ser utilizados um desses critérios ou mais de um deles.
 - 3.4 Cabe ao(à) aluno(a) se inscrever nos estágios em que tem interesse, através dos canais divulgados pela Direção do Curso de Psicologia (Link ou QR-CODE). Cada aluno(a) poderá se candidatar a até 3 campos de estágio, tanto nos estágios básicos quanto nos estágios concentrados. Caso o(a) aluno(a) seja aprovado em todas as seleções, terá que optar por apenas 2 estágios. Essa medida visa garantir o acesso igualitário de todos(as) os(as) estagiários(as) às vagas disponíveis.
 - 3.5 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira com a oferta de todas as vagas e a segunda com as vagas remanescentes da primeira.
 - 3.6 Cabe ao estagiário observar que existe conflito de horário entre as supervisões de estágio, não podendo permanecer em supervisões que conflitam entre si na disponibilidade de dia e horário.
 - 3.7 A Direção do Curso de Psicologia divulgará, em data preestabelecida neste Edital, o resultado final com os nomes dos(as) alunos(as) selecionados para cada campo de estágio. Caso haja alunos(as) excedentes, que não estejam dentro do número de vagas ofertadas, caberá ao(à) mesmo(a) aguardar eventual contato posterior por parte do(a) próprio(a) supervisor(a), caso haja alguma desistência.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A Direção do Curso de Psicologia do Unifagoc, juntamente com a Coordenação do Centro de Pesquisas e Práticas em Psicologia Nise da Silveira, seguirá o seguinte cronograma, com as etapas e as datas predefinidas neste Edital, as quais devem ser bem observadas pelos(as) alunos(as) que irão se candidatar às vagas:

EDITAL Nº 04/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025
VAGASREMANESCENTES DE ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE
PSICOLOGIA

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	25/08/2025
Período de inscrição pelos(as) alunos(as)	25 a 27/08/2025
Entrega dos nome dos inscritos ao supervisor	28/08/2025
Período de seleção dos(as) estagiários(as) pelo supervisor	01/08 a 03/08/2025
Prova de seleção Local: virtual Horário: prova disponibilizada às 19h Entrega: até às 21h	29/08/2025
Entrega do resultado da seleção feita pelo supervisor a Direção do curso	04/09/2025
Divulgação dos resultados	05/09/2025

5. QUADRO DE VAGAS

- 5.1 As planilhas estão em anexo ao final do edital, separadas por estágio básico (ANEXO 1) e estágio concentrado (ANEXO II).

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderão se candidatar às vagas de estágio todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Psicologia do Unifagoc que eventualmente não tenham conseguido campo de estágio no processo seletivo anterior.
- 1.2 A inscrição se fará através de link ou QR-CODE, oportunamente divulgado pela Direção do Curso aos(às) graduandos(as) do curso de Psicologia do Unifagoc, os(as) quais devem se atentar aos prazos estabelecidos no item 4 deste Edital.

EDITAL Nº 04/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025
VAGASREMANESCENTES DE ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE
PSICOLOGIA

- 1.3 Caberá ao(à) aluno(a) fazer contato com o(a) supervisor(a), pelo meio ofertado (Link ou QR-CODE), não sendo aceitas inscrições por outra via.
- 1.4 Cada aluno(a) poderá do ciclo básico (até 8º período), poderá se inscrever em até 3 vagas ou campos de estágio, sendo responsabilidade do(a) mesmo(a) participar do processo seletivo de cada um desses campos, conforme a sua disponibilidade de horário. O aluno do ciclo concentrado (9º e 10º período), poderá se inscrever em até 6 vagas ou campos de estágio, sendo responsabilidade do(a) mesmo(a) participar do processo seletivo de cada um desses campos, conforme a sua disponibilidade de horário.
- 1.5 O(a) aluno(a) deve estar atento ao dia e horário da supervisão ao se candidatar e atentar-se de que algumas supervisões ocorrem no mesmo dia e horário, assim, caso aprovado em estágios com supervisões que conflitam, terá que optar por apenas um dos estágios, visto que é obrigatória a presença semanal nas supervisões.
- 1.6 O(a) aluno(a) que faltar mais do que 2 vezes, sem justificativa plausível (atestado médico protocolado na secretaria acadêmica) será automaticamente desligado do estágio. No caso dos estágios realizados no Centro de Pesquisas e Práticas em Psicologia Nise da Silveira, será feita também uma ocorrência e um comunicado às partes envolvidas por e-mail.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A realização do estágio curricular obrigatório supervisionado, seja ele básico ou concentrado, é de responsabilidade do(a) aluno(a) do curso de Psicologia.
- 2.2 Cabe ao(à) aluno(a) se organizar em relação ao tempo que tem disponível e comparecer tanto no estágio quanto nas supervisões.
- 2.3 Caso haja algum impedimento para tal realização, o(a) aluno(a) não conseguirá integralizar o seu curso no período normal de 5 anos.
- 2.4 Dúvidas, esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Diretora do Curso de Psicologia ou com a Coordenadora do Centro de Pesquisas e Práticas em Psicologia Nise da Silveira nos seguintes e-mails: coordpsi@unifagoc.edu.br ou nise.psicologia@unifagoc.edu.br.

Ubá/MG, 18 de Junho de 2025

Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo – Diretora do Curso de Psicologia (UNIFAGOC)

Josafá Lima de Souza – Coordenador do Centro de Pesquisas e Práticas
em Psicologia Nise da Silveira (UNIFAGOC)



ANEXO 1 - ESTÁGIO BÁSICO

CAMPO DE ESTÁGIO	SUPERVISOR(A)	Nº DE VAGAS	PÚBLICO-ALVO	DIA E HORÁRIO DA SUPERVISÃO
NÚCLEO DO CÂNCER	ANALISA	02	8º	SEG – 18h00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: O estágio tem a finalidade de atender pacientes com indicação para Psicoterapia Breve, tendo o objetivo de proporcionar uma experiência prática fundamentada em teorias e técnicas específicas desta abordagem terapêutica. O principal objetivo é capacitar os estagiários a conduzir intervenções psicológicas de curta duração, focadas em problemas específicos e na obtenção de resultados rápidos e eficazes. Durante o estágio, aprende-se a identificar e a formular as queixas dos pacientes de maneira objetiva, desenvolvendo habilidades para estabelecer um vínculo terapêutico sólido e aplicar técnicas como a focalização, a confrontação e o reforço positivo.				
CONSULTÓRIO DE RUA	BRUNO	3	8º	SEG – 18h00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: Atendimento psicológico realizado em espaço público urbano; encaminhamento para rede de proteção.				
DELEGACIA DA MULHER	BRUNO	1	8º	SEG – 17h00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: Atendimento psicológico a pessoas envolvidas em casos de violência doméstica; encaminhamento para rede de proteção; intervenções institucionais junto a agentes de segurança.				
PSICOLOGIA CLÍNICA ADULTO – HUMANISTA EXISTENCIAL	Isa	4	8º	TERÇA– 16h00
PSICOLOGIA CLÍNICA ADULTO – HUMANISTA EXISTENCIAL	Josafá	2	8º	QUINTA-18:00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: O estágio prevê a realização de atendimento clínico individual de adultos, com base na Psicologia Humanista Existencial e é desenvolvido no Nise.				

EDITAL Nº 04/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025
VAGASREMANESCENTES DE ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE
PSICOLOGIA

PSICOLOGIA CLÍNICA INFANTIL- PSICANÁLISE	JEFTÉ	1	4ºP / 6ºP / 8º	TERC-18H00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: O estágio prevê a realização de atendimento clínico individual de crianças, com base na Psicanálise é desenvolvido no Nise.				
PSICOLOGIA ESCOLAR (Básico)	LANAY	1	4ºP / 6ºP / 8ºP	QUI -17H00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: O estágio em psicologia escolar é desenvolvido em instituições de ensino, escolas públicas ou privadas, instituições com propostas educacionais ou em locais onde se desenvolva processos de ensino aprendizagem.				
SAÚDE MENTAL - REDE (Básico)	JEFTÉ	3	6º e 8º	QUI – 18h00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: O estágio de saúde mental visa intervir junto ao usuário da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), através de acolhimentos, atendimentos e oficinas terapêuticas de pacientes em atendimento. A prática do estágio compõe 3 dias da semana, 4 horas por dia no horário comercial.				
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (Básico)	PRISCILA	2	8º	QUI – 18h00
DESCRIÇÃO DE CAMPO O estágio de Orientação Profissional é fundamental para o desenvolvimento de habilidades práticas e teóricas em Psicologia, permitindo que os estudantes se tornem profissionais capacitados para ajudar adolescentes ou profissionais em transição de carreira a encontrar seu caminho profissional. Ele prepara o estudante a atuar como orientador profissional, ajudando indivíduos a alcançar seus objetivos de carreira e realização pessoal.				
PSICOLOGIA CLÍNICA ADULTO – TCC	ANDRESA	1	10º	SEG – 17h00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: O estágio tem a finalidade de proporcionar aos alunos a vivência de atendimentos clínicos em adultos e idosos a partir da TCC clássica e terapias contextuais (terapia de aceitação e compromisso e terapia comportamental dialética), conceitualização cognitiva, elaboração do plano de tratamento, aplicação de técnicas cognitivas e comportamentais e aplicação de protocolos clínicos validados na TCC.				



EDITAL Nº 04/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025
VAGASREMANESCENTES DE ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE
PSICOLOGIA

ANEXO 2 - ESTÁGIO CONCENTRADO

CAMPO DE ESTÁGIO	SUPERVISOR(A)	Nº DE VAGAS	PÚBLICO-ALVO (PERÍODO)	DIA E HORÁRIO DA SUPERVISÃO
PSICOLOGIA CLÍNICA ADULTO – TCC	ANDRESA	1	10º	SEG – 18h00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: O estágio tem a finalidade de proporcionar aos alunos a vivência de atendimentos clínicos em adultos e idosos a partir da TCC clássica e terapias contextuais (terapia de aceitação e compromisso e terapia comportamental dialética), conceitualização cognitiva, elaboração do plano de tratamento, aplicação de técnicas cognitivas e comportamentais e aplicação de protocolos clínicos validados na TCC.				
CONSULTÓRIO DE RUA	BRUNO	4	10º	SEG – 18h00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: Atendimento psicológico realizado em espaço público urbano; encaminhamento para rede de proteção.				
DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ADOLESCENTE	CRISTINA	1	10º	SEG – 18h00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: Realizar atendimento clínico a crianças e adolescentes e fazer orientação de pais. A abordagem teórica-epistemológica utilizada é a Terapia Cognitiva e Terapia do Esquema.				
PSICOLOGIA CLÍNICA ADULTO – HUMANISTA EXISTENCIAL	ISA	1	10º	TER – 17h00
DESCRIÇÃO DE CAMPO: O estágio prevê a realização de atendimento clínico individual de adultos, com base na Psicologia Humanista Existencial e é desenvolvido no Nise.				